CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 055/18, de 01 de novembro de 2018

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883, de 30/11/17 e considerando:

- O contido na CI nº 1017/18, de 29/10/18, da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 30/10/18;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que os candidatos, abaixo relacionados, **não foram nomeados,** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46101691	RODRIGO NONATO COELHO MENDES	5	052/18, de 18/10/2018	Desistência expressa em 29/10/18	Eliminado
46100236	CAREN CAROLINE COCHAK	8	052/18, de 18/10/2018	Desistência expressa em 30/10/18	Eliminada

Art. 2°- FICAM CONVOCADOS os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46105481	MÁRCIO SOUZA DOS SANTOS	15
46105498	AGDA CRISTINA HORVATICH FRANZON GONÇALVES	16

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46100718	TERESA DE FATIMA SILVA MOREIRA	7

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º - Considerados aptos na avaliação médica**,** serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de novembro de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito